



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 0299/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de *Mestrado Acadêmico* em Engenharia Mecânica**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.2. Objetivos gerais do curso

O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e visa aos seguintes objetivos:

can

- Desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos.
- Formar Mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação.
- Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada;
- Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.3. Período e local

O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica será oferecido de segunda à sexta-feira, preferencialmente no período diurno (manhã e tarde), e, aos sábados, nos turnos diurnos. O aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação, por mais seis meses.

2.4. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.5. Linhas de Pesquisa

O candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, e ser aceito como orientando por um dos professores cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (Quadro 1) para tornar-se aluno regular.

Quadro 1: Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

| | CORPO DOCENTE | Linha de pesquisa | Situação |
|---|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| 1 | CARLOS FRAJUCA | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 2 | DENNIS LOZANO TOUFEN | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 3 | EDUARDO GUY PERPETUO BOCK | Materiais | Permanente |

| | | | |
|----|----------------------------|--|------------|
| | | Processos de Fabricação Bioengenharia e Biomateriais | |
| 4 | ELAINE PAVINI CINTRA | Materiais | Permanente |
| 5 | EMERSON DOS REIS | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 6 | FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO | Processos de Fabricação Automação e Integração da Manufatura | Permanente |
| 7 | GIVANILDO ALVES DOS SANTOS | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 8 | JOAO ROBERTO MORO | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 9 | PEDRO ROBERTO GOULART | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 10 | RENATO CHAVES SOUZA | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |
| 11 | WALDECIR PAULA LIMA | Materiais Processos de Fabricação | Permanente |

2.6. Vagas

São ofertadas 20 vagas para alunos regulares e 15 vagas para alunos não regulares para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 2. Distribuição das vagas

| ALUNOS | TOTAL DE VAGAS | CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS | CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA |
|---------------|----------------|----------------------------------|---|----------------------------|
| Regulares | 20 | 15 | 4 | 1 |
| Não Regulares | 15 | 11 | 3 | 1 |

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 21 de maio até 05 de junho de 2018 .

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período descrito no item 3.1, das 09h às 12h e das 14h às 16h, exceto em feriados e recessos escolares previstos no calendário acadêmico.

A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecido pelo MEC. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);

- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior. Caso o candidato ainda estiver concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo VI, ficando obrigado a apresentar o Diploma ou Atestado de Conclusão por ocasião de sua matrícula, em caso de aprovação.
- c) Cópia do Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior; (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.
- d) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- e) Cópia de currículo *Lattes*;
- f) Pré-projeto de pesquisa (as diretrizes estabelecidas constam no **Anexo VII**);
- g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar, e cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;
- h) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso; e
- i) Juntamente ao **ENVELOPE LACRADO** o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição, devidamente preenchido, (**Anexo V**), para poder receber o devido protocolo, comprovante de sua inscrição.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das

provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III**.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

dan

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **07 de junho de 2018**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar solicitação de reconsideração (**Anexo IV**) no dia **08 de junho de 2018** no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 16h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre as solicitações de reconsideração interpostas é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **12 de junho de 2018**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 3 (três) etapas eliminatórias e classificatórias:

- a) Análise de currículo,
- b) Avaliação do pré-projeto de pesquisa, e
- c) Entrevista.

5.2. As etapas serão realizadas no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o número do RG do candidato.

5.3. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.4. Para a seleção será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota final consistirá da média aritmética das notas das três etapas, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Ressaltando que o processo seletivo 2018 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá 20 vagas para alunos regulares e 15 vagas para alunos não regulares.

5.5. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.6. A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente da nota final será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de reconsideração nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

5.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.8. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.

5.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação na área de Engenharia Mecânica;
- c) Tempo de conclusão da graduação;
- d) Idade.

6.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **25 de junho de 2018** nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

6.5. Será permitido ao candidato solicitar reconsideração da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar solicitação de reconsideração (**Anexo IV**) no dia **26 de junho de 2018** no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 16h.

6.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.



6.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **29 de junho de 2018**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

7.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

7.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

7.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **24 de julho de 2018 (alunos regulares)** e **25 de julho de 2018 (alunos não regulares)**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 19h.

7.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

7.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior.

b) Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior.

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp.

d) Certidão de nascimento ou casamento.

e) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

g) Uma foto 3X4 recente.

h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

j) Comprovante de endereço atualizado.

7.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

7.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.9. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **30 de julho de 2018**.

7.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

7.11. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Engenharia Mecânica, seguirá cronograma conforme tabela a seguir:

| Atividade | Data |
|---|--|
| Período de Inscrição | 21 de maio até 05 de junho de 2018. |
| Divulgação das Inscrições deferidas | 07 de junho de 2018. |
| Solicitação de Reconsideração sobre as Inscrições deferidas | 08 de junho de 2018. |
| Divulgação das Inscrições homologadas | 12 de junho de 2018. |
| Realização da Entrevista (Presencial) | 18 de junho a 20 de junho de 2018 (conforme cronograma a ser publicado). |

| | |
|---|---|
| Resultado Preliminar antes de Solicitação de Reconsideração | 25 de junho de 2018. |
| Solicitação de Reconsideração | 26 de junho de 2018. |
| Resultado Final após Análise de Solicitação de Reconsideração | 29 de junho de 2018. |
| Período de Matrícula | 24 de julho de 2018 (alunos regulares) e 25 de julho de 2018 (alunos não regulares) |
| Início das aulas 2ª Chamada (se houver) | 30 de julho de 2018. |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

9.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

9.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 07 de maio de 2018.



EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
EDITAL N.º 0299 DE 07 DE MAIO DE 2018

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 0299/2018 para _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

| | |
|--------------------|------------------|
| Nome do Candidato: | |
| Nº. de Inscrição: | Vaga Pretendida: |
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |

Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item _____ do Edital N.º 0299/2018, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º 0299 DE 07 DE MAIO DE 2018

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 0299/2018 para processo seletivo do _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

| | |
|--------------------|-----------|
| Nome do Candidato: | |
| Nº. de Inscrição: | |
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato (a)

EMU

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 0299 DE 07 DE MAIO DE 2018

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º 0299/2018), para o curso/câmpus

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato (a)

am

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em
Engenharia Mecânica

EDITAL Nº 0299/2018 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu,....., portador do
CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de
Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, apresento solicitação de reconsideração junto à
Comissão Examinadora contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a
seguir:

São Paulo,de.....de 2018

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 0299/2018 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

NOME: _____

CPF _____

E-mail: _____

DATA DO RECURSO: _____ / _____ / _____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia
Mecânica

EDITAL Nº 0299/2018 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
VIA DO CANDIDATO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia
Mecânica

EDITAL Nº 0299/2018 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CÂMPUS SÃO PAULO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 0299 DE 07 DE MAIO DE 2018

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO VII

DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do aluno de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado.

O pré-projeto de pesquisa trata-se de uma proposta preliminar de projeto para a dissertação, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

Clareza nos objetivos, boa fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa.

O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas em espaço duplo e fonte *Times New Roman* tamanho 12.

O pré-projeto de pesquisa deve apresentar no mínimo os seguintes itens:

- **Título;**
- **Linha de pesquisa mais adequada (Quadro 1);**
- **Resumo (máximo 15 linhas);**
- **Introdução (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);**
- **Objetivos (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);**
- **Procedimentos de pesquisa;**
- **Cronograma;**
- **Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;**
- **Bibliografia.**

Edm